



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2025, recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2025, recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, no Valor R\$ 71.689,00 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

021101		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU		
10.302.0017 P. A A/C.0000		Manut. da Prosp. Nº 23273682000123028, Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 71.689,00
Total			R\$ 71.689,00	

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Valor
Superavit 2024	45015	R\$ 71.689,00
TOTAL		R\$ 71.689,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de maio de 2025.

**FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 19/05/2025 às 17:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **647843** e o código verificador **91438D25**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXOS DE PROJETO DE LEI 0	19/05/2025	647853

Referência: [Processo nº 57-106/2025](#).

Docto ID: 647843 v1